



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

Em 06/04/05
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3371/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro do Senhor Deputado ODILON AIRES)
seguida à CAS.

Em 07/04/05.

Práximo
Práximo
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de que sejam instalados postes de iluminação pública nas proximidades da Igreja Batista na QNM 29 módulo "A" área especial da Ceilândia Sul.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de que sejam instalados postes de iluminação pública nas proximidades da Igreja Batista na QNM 29 módulo "A" área especial da Ceilândia Sul.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos pedidos de fiéis da Igreja Batista, devido a falta de segurança ocasionada pela ausência de um sistema de iluminação pública nas proximidades da mencionada Igreja. Por isso, sugerimos à Companhia Energética de Brasília - CEB, a instalação da rede elétrica no local.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de abril de 2.005.

Odilon Aires
Deputado ODILON AIRES
PMDB/DF

